

18.03.04

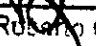
MOÇ 1018/2004

**MOÇÃO Nº**

*(Do Deputado Gim Argello)*

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Plenária e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/03/04.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenária

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Lylio José de Oliveira, Venerável Mestre da Loja Maçônica Jeremias Pinheiro Moreira, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

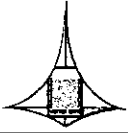
*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Lylio José de Oliveira, Venerável Mestre da Loja Maçônica Jeremias Pinheiro Moreira, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*



PROTCCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1018 /2004
Fis. N.º 01 BIA

001.000.000/2004.0000



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Lylio José de Oliveira, Venerável Mestre da Loja Maçônica Jeremias Pinheiro Moreira pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Jeremias Pinheiro Moreira é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Lylio José de Oliveira, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecidas.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Lylio José de Oliveira e a Loja Maçônica Jeremias Pinheiro Moreira, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

Deputado GIM ARGELLO

